



**PORTARIA GP Nº 394/2023.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO,**  
a Senhora Helbe da Silva Rodrigues Nascimento no uso das atribuições legais que lhe  
são conferidas pelo inciso V do artigo, 70 da Lei Orgânica do Municipal:

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias, conforme o requerimento da  
Sra. **SOÉLI PEREIRA DO NASCIMENTO**, servidora deste município, matrícula nº 1217-3,  
lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Administrativo na Sede  
da Secretaria, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos  
a partir do dia 1º de junho do corrente ano.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 29  
DE JUNHO DE 2023.**

HELBE DA SILVA RODRIGUES DA SILVA RODRIGUES  
NASCIMENTO:03264762455 NASCIMENTO:03264762455  
Assinado de forma digital por HELBE  
Dados: 2023.07.05 10:55:19 -03'00'

**HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**

**Prefeita Municipal.**

